



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1730

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Outros atos de concurso/processo seletivo .....	3
Convocação .....	4
Termo de Desistência .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Contratação Direta .....	5
Outros atos .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1730

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 2705, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

**(DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, do Município de Meridiano/SP, disposto na Lei Municipal nº 735, de 06 de setembro de 2007, da seguinte forma:

#### **02 - Representante do Poder Executivo Municipal (sendo um da Secretaria Municipal da Educação):**

**Titular:** Valéria Vorussi (Secretária)

RG: 26.\*\*\*.\*\*\*-4

CPF: 213.\*\*\*.\*\*\*-00

E-mail: \*\*\*orussi@hotmail.com

**Suplente:** Aparecida de Aguiar Barbosa

RG: 29.\*\*\*.\*\*\*-X

CPF: 283.\*\*\*.\*\*\*-40

E-mail: \*\*\*inhabarbossa7@gmail.com

**Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Denise Aparecida Bazan Binhardi

RG: 32.\*\*\*.\*\*\*-5

CPF: 307.\*\*\*.\*\*\*-39

E-mail: \*\*\*nutri@hotmail.com

**Suplente:** Rosângela Medeiros de Santana Rocha

RG: 25.\*\*\*.\*\*\*-01

CPF: 291.\*\*\*.\*\*\*-01

E-mail: \*\*\*esaro@hotmail.com

#### **01 - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

**Titular:** Elaine Cristina Lucon Xavier

RG: 23.\*\*\*.\*\*\*-1

CPF: 254.\*\*\*.\*\*\*-02

E-mail: \*\*\*inelucon@hotmail.com

**Suplente:** Ariselda Padilha Garuti

RG: 24.\*\*\*.\*\*\*-5

CPF: 184.\*\*\*.\*\*\*-51

E-mail: \*\*\*selmapadilha@hotmail.com

#### **01 - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA ESCOLA BÁSICA PÚBLICA**

**Titular:** Lilian Cristina Fazan (**Presidente**)

RG: 24.\*\*\*.\*\*\*-X

CPF: 255.\*\*\*.\*\*\*-20

E-mail: \*\*\*ianfazan1@hotmail.com

**Suplente:** Elaine Silva de Oliveira

RG: 45.\*\*\*.\*\*\*-1

CPF: 352.\*\*\*.\*\*\*-50

E-mail: \*\*\*ne\_meri@hotmail.com

#### **01 - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

**Titular:** Ivan Pires de Souza

RG: 53.\*\*\*.\*\*\*-5

CPF: 473.\*\*\*.\*\*\*-85

E-mail: \*\*\*npiresdesouza@hotmail.com

**Suplente:** Ana Paula Cardoso Pereira Rodrigues

RG: 33.\*\*\*.\*\*\*-2

CPF: 221.\*\*\*.\*\*\*-47

E-mail: \*\*\*la\_paladini79@hotmail.com

#### **02 - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**Titular:** Quétele Priscila Paro

RG: 46.\*\*\*.\*\*\*-0

CPF: 380.\*\*\*.\*\*\*-61

E-mail: \*\*\*ty.manu@gmail.com

**Suplente:** Danitiely Stefany Viçoso Macedo

RG: 42.\*\*\*.\*\*\*-2

CPF: 416.\*\*\*.\*\*\*-28

E-mail: \*\*\*airmacedo@hotmail.com

#### **Titular:** Raquel Aparecida Micheloni da Silva (**Vice-Presidente**)

RG: 29.\*\*\*.\*\*\*-X

CPF: 278.\*\*\*.\*\*\*-08

E-mail: \*\*\*uelmicheloni@hotmail.com

**Suplente:** Juliana Cristina Paes de Almeida

RG: 41.\*\*\*.\*\*\*-X

CPF: 347.\*\*\*.\*\*\*-63

E-mail: \*\*\*ianacristinapaes@hotmail.com

#### **02 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**Titular:** Andréia Teixeira da Costa

RG: 59.\*\*\*.\*\*\*-X

CPF: 488.\*\*\*.\*\*\*-96

E-mail: \*\*\*32524@gmail.com

**Suplente:** Rafael Morais Stefanin

RG: 53.\*\*\*.\*\*\*-0

CPF: 465.\*\*\*.\*\*\*-03

E-mail: \*\*\*faninrafael@gmail.com

**Titular:** Michele Lima da Silva

RG: 53.\*\*\*.\*\*\*-5

CPF: 465.\*\*\*.\*\*\*-37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1730

Página 3 de 7

E-mail: \*\*\*hellisilvameri@hotmail.com

**Suplente:** Rebeca Meira Jardim

RG: 65.\*\*\*.\*\*\*-6

CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*-45

E-mail: \*\*\*dimrebeca266gmail.com

### 01 - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular:** Lisandra Calegari

RG: 22.\*\*\*.\*\*\*-1

CPF: 260.\*\*\*.\*\*\*-60

E-mail: \*\*\*andra\_julia@hotmail.com

**Suplente:** Jaqueline Aparecida Pereira Savazi

RG: 40.\*\*\*.\*\*\*-1

CPF: 341.\*\*\*.\*\*\*-05

E-mail: \*\*\*ksavazi@gmail.com

### 01 - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

**Titular:** Paulina Aparecida Gregui Vorussi Duran

RG: 22.\*\*\*.\*\*\*-4

CPF: 310.\*\*\*.\*\*\*-73

E-mail: \*\*\*laduran26@hotmail.com

**Suplente:** Aline Carla Carreta da Silva

RG: 41.\*\*\*.\*\*\*-2

CPF: 333.\*\*\*.\*\*\*-93

E-mail: \*\*\*necarreta@gmail.com

### 02 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**Titular:** Maria de Fatima Galhardo Lopes

RG: 7.\*\*\*.\*\*\*

CPF: 786.\*\*\*.\*\*\*-20

E-mail: \*\*\*agalhardo@hotmail.com

**Suplente:** Alessandra Aparecida da Silva Marçal

RG: 23.\*\*\*.\*\*\*-5

CPF: 133.\*\*\*.\*\*\*-10

E-mail: \*\*\*-marcal@hotmail.com

**Titular:** Bruna Formigoni Gonçalves

RG: 46.\*\*\*.\*\*\*-3

CPF: 378.\*\*\*.\*\*\*-31

E-mail: \*\*\*nazara97@gmail.com

**Suplente:** Jaqueline Garcia

RG: 40.\*\*\*.\*\*\*-X

CPF: 368.\*\*\*.\*\*\*-60

E-mail: \*\*\*uegarcia.ped@hotmail.com

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2686, de 26 de agosto de 2024.

Meridiano, 06 de novembro de 2024.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**

### Portarias

#### PORTARIA Nº 085/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE

2024.

### (CONDECE APOSENTADORIA ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL)

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a Sentença confirmada por Acórdão proferido nos autos do TJSP de nº 1000385-09.2024.8.26.0189 foi favorável à concessão de Aposentadoria Especial ao servidor municipal Jucides Pavan, com efeitos da paridade e integralidade;

**CONSIDERANDO** o processo de Cumprimento de Sentença nos autos do TJSP nº 0003867-79.2024.8.26.0189, que determinou a implantação do benefício.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **CONCEDIDO**, a partir desta data, ao servidor municipal, senhor **JUCIDES PAVAN**, portador do RG nº 29.\*\*\*.\*\*\*-5 e CPF nº 121.\*\*\*.\*\*\*-56, servidor efetivo no cargo de "Visitador Domiciliar", **APOSENTADORIA ESPECIAL**, sendo que a mesma será com paridade e com integralidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 06 de novembro de 2024.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Outros atos de concurso/processo seletivo

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** os candidatos abaixo descrito, do cargo deste certame, a participar do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

**Dia: 07 de novembro de 2024.**

**Horário: 06h45m**

**Local:** Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis - SP.

TÉCNICO DE FARMÁCIA		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ANA RYLLARI DE MORAES OLIVEIRA	487.***.***-60	1º



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1730

Página 4 de 7

**OBS.: Atendimento por ordem de chegada.**

**O candidato deverá comparecer munido com documento com foto (RG ou CNH).**

Meridiano, 06 de novembro de 2024.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 006/2024

#### CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** os candidatos abaixo descritos, do cargo deste certame, a participarem do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

**Dia: 07 de novembro de 2024.**

**Horário: 06h45m**

**Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO**

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

TRABALHADOR BRAÇAL - MASCULINO		
NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
VERA LUCIA PAULA HONORATO	181.***.***-45	4º
GILBERTO GARCIA	249.***.***-32	5º
NADIA MATEUS MOREIRA SOUZA	363.***.***-77	6º

**OBS.: Atendimento por ordem de chegada.**

**O candidato deverá comparecer munido com documento com foto (RG ou CNH).**

Meridiano, 06 de novembro de 2024.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal

### Convocação

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024 CONVOCAÇÃO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1. **Convoca** os candidatos abaixo descritos, do cargo deste certame, para apresentação de seus respectivos documentos pessoais no RH do Município de Meridiano.

**Dia: 07/11/2024**

**Horário: 8:30h as 11:00h e 13:00h as 17:00h**

**Local: Prefeitura Municipal de Meridiano**

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Bairro Centro - CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

TRABALHADOR BRAÇAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	Nº INSCRIÇÃO

8º	ELENILDES DE JESUS DE CONCEIÇÃO	055.***.***-27	06
9º	ALISON SOUZA OLIVEIRA	487.***.***-84	03

OBSERVAÇÃO: Os servidores acima foram convocados devido as desistências publicadas no Diário Oficial do Município de Meridiano.

Meridiano, 06 de novembro de 2024.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal

### Os candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024 deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;

2 - Comprovante de Residência atualizado;

3 - Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;

4 - Título de Eleitor;

5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certi-dao-de-quitacao-eleitoral>

6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;

7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; \* O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; \* Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.

8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores);

9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, carteira de vacinação, RG e CPF;

10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;

11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

13 - Foto 3X4;

14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;

15 - Declaração de Bens;

16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1730

Página 5 de 7

contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);

17- Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

**18 - Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA no dia 07/11/2024, dos documentos que lhe foram exigidos no EDITAL.**

### Termo de Desistência

#### TERMO DE DESISTÊNCIA

**Oswaldo Aparecido Alves de Araújo**, portador do CPF nº 098.\*\*\*.\*\*\*-29, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade de Meridiano - SP, CEP 15.625-000. Venho por meio deste informar a minha desistência do cargo de Trabalhador Braçal - Masculino, do Processo seletivo nº 006/2024. Sem mais para o momento.  
Meridiano, 04 de novembro de 2024

#### Oswaldo Aparecido Alves de Araújo

Testemunhas:

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DESISTÊNCIA

**Erika Siqueira Pinato**, portador do CPF nº 229.\*\*\*.\*\*\*-02, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade de Meridiano - SP, CEP 15.625-000. Venho por meio deste informar a minha desistência do cargo de Trabalhador Braçal - Masculino, do Processo seletivo nº 006/2024. Sem mais para o momento.  
Meridiano, 04 de novembro de 2024

#### Erika Siqueira Pinato

Testemunhas:

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**PROCESSO Nº 112/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Meridiano, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento (**menor valor global do lote**), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais

legislações aplicáveis, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA REFORMAR CADEIRAS E POLTRONAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 07/11/2024, às 17h00min do dia 12/11/2024, mediante cadastro no **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS/DATA/HORÁRIO:** 13/11/2024, às 09h00min. Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília (DF), através do sistema **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Meridiano -SP, 06 de novembro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1730

Página 6 de 7

### Outros atos



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.116.092/0001-08  
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124  
meridiano@meridiano.sp.gov.br

### ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 030/2023

Processo nº 095/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA OFERTADA	LICITANTE VENCEDOR	SITUAÇÃO DO ITEM
57	COADOR DE PANO P/ CAFÉ GRANDE - TAMANHO MINIMO 16 X 20 CM Coador de pano, tipo industrial medida aproximada não inferior a 16 X 28 cm, 100% de algodão, lavável, produto não perecível, validade indeterminada, Cabo e estrutura em alumínio com revestimento plástico, para coar café em maior escala. Tamnho tipo industrial extra grande. <b>ITEM DE AMOSTRA.</b>	MULTIBOM	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP	APROVADA
108	PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA FARDO C/ 64 ROLOS Cor branca, apresentado em folha dupla, composto de 100% celulose virgem, fibras naturais, com picote, produto não perecível. O produto deve ser de 1ª qualidade, macio, neutro, gofrado, resistente e de cor clara. Embalados em fardos com 64 rolos. Papel neutro, gofrado, picotado 100% celulose virgem. <b>ITEM DE AMOSTRA.</b>	DELICATE	CIDICOLA CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	APROVADA
109	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLÃO	ROMA	CIDICOLA CIRURGICA	APROVADA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1730

Página 7 de 7



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.116.092/0001-08  
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124  
meridiano@meridiano.sp.gov.br

	<p>C/8 ROLOS DE 300MTS</p> <p>Com folha simples, com textura lisa 100% de celulose virgem. Contém 8 Rolos, de 09 cm x 300 Metros. Luxo, Branco e sem cheiro. Gramatura aproximada: 18 g/m².</p> <p><b>ITEM DE AMOSTRA.</b></p>		<p>MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</p>	
111	<p>PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO C/ 1000 UND 100% CELULOSE</p> <p>Interfolhada, 02 (duas) dobras, medindo 20 cm x 21 cm, contendo 1000 folhas, gofrado, composto por 100% celulose virgem, com a seguinte composição: embalado em maços de 250 folhas em saco plástico hermeticamente fechado e reembalado em fardo de papel com 1000 folhas, resistente, devidamente identificado com marca, tamanho.</p> <p><b>ITEM DE AMOSTRA.</b></p>	ALVEFLOR	<p>CIDICOLA CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</p>	APROVADA

Meridiano/SP, 06 de novembro de 2024.

Percival Guilherme da Silva  
Chefe de Gabinete  
Diretoria Administrativa

Devair Inuzor Fanelli Junior  
Secretário da Educação



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1ef7-d931-af27-8b5c-31

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1730, ano X, veiculado em 06 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LUCAS FRANCO HIGINO MICAS (CNPJ) em 06/11/2024 às 16:42:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1ef7-d931-af27-8b5c-31>